



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JARINU

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria de Finanças

## RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Anexo I (Artigo 55, inciso I, alínea "a" da LC 101/00)

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

MUNICÍPIO DE JARINU  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
2º QUADRIMESTRE DE 2021

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	<b>72.406.787,29</b>	
<b>Pessoal Ativo</b>	<b>72.259.419,29</b>	
Vencimentos e Vantagens e Outras Variáveis	55.809.209,09	
Obrigações Patronais	16.450.210,20	
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	<b>147.368,00</b>	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	147.368,00	
Pensões	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º DO ART.19 DA LRF)</b>	<b>1.551.494,34</b>	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	1.551.494,34	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>70.855.292,95</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>	<b>152.977.165,76</b>	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas emendas individuais (V)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas emendas de bancada (VI)		
<b>(=) RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)</b>	<b>152.977.165,76</b>	

<b>DESPESAS TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)</b>	<b>70.855.292,95</b>	<b>46,32%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	<b>82.607.669,51</b>	<b>54,00%</b>
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único da art. 22 da LRF)	<b>78.477.286,03</b>	<b>51,30%</b>
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	<b>74.346.902,56</b>	<b>48,60%</b>

DEBORA CRISTINA DO PRADO BELINELLO  
Prefeita Municipal

SANDRO LUIS CAZELA  
Contador - CRC Nº 1SP-208.756

RAFAEL CARDOSO DE PAIVA  
Controle Interno